

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joacaba - SC CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (0xx49) 3522-3977 E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

Base Territorial: Joacaba, Herval D'oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Prorrogação da Jornada de Trabalho denominado "Sábado Especial 2013"

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, na pessoa de seu presidente AOUILINO RODRIGUES, com sede à Rua: Frei Rogério, 525, Sindicato Do Comércio Varejista Do Meio-Oeste Catarinense - SINDILOJAS, representando a categoria patronal pelo seu presidente JORGE RONALDO POHL, com a anuência da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CATANDUVAS, representado pelo seu presidente NELVA MARIA MIOTTO, firmam o presente acordo Convenção Coletiva de Trabalho, para a prorrogação da Jornada de Trabalho, DENOMINADOS "Sábado Especial "para o ano de 2013.

= PRIMEIRA=

LOJAS: Os estabelecimentos Comerciais de Catanduvas representados pelas Entidades acima firmam a presente Convenção Coletiva de Trabalho para a prorrogação do horário de trabalho, no período denominado "Sábado Especial"

Com atendimento das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas.

LOJAS:





DIA	12/01/2013	SÁBADO
DIA	09/02/2013	SÁBADO
DIA	09 e 30/03/2013 (Especial de Páscoa)	SÁBADO
DIA	06/04/2013	SÁBADO
DIA	04 e 11/05/2013 (Especial dia Das Mães)	SÁBADO
DIA	08/06/2013	SÁBADO
DIA	06/07/2013	SÁBADO
DIA	10/08/2013	SÁBADO
DIA	05/10/2013	SÁBADO
DIA	09/11/2013	SÁBADO

=SEGUNDA=

Fica determinado que as horas extras serão pagas com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário percebido no mês pelo empregado, ou compensadas somente com a concordância do empregado, a compensação será com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (0xx49) 3522-3977 E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

Base Territorial: Joacaba, Herval D'oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

= TERCEIRA =

Para os empregados comissionistas, o cálculo das horas extras será efetuado sobre as vendas realizadas no mês, asseguradas às vendas realizadas no período normal e prorrogação, adotando-se a hora salarial os mesmos critérios para os que recebem salário misto.

= QUARTA =

As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento das horas extras, referidas na primeira cláusula, em folha de pagamento ou recibo de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização da presente Convenção Coletiva, devendo-se efetuar os devidos recolhimentos do FGTS e INSS.

= QUINTA=

As divergências que ocorrerem na aplicação da presente Convenção Coletiva, serão dirimidas ou conciliadas pelas diretorias dos Sindicatos Convenentes ou pela Justiça do Trabalho.

= SEXTA=

Fica assegurado uma MULTA, pelo não cumprimento dos termos da presente Convenção, no valor de 01 (um) salário normativo por infração e por empregado, o valor da multa reverterá em favor do Sindicato Profissional e Patronal.

= SETIMA =

A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência somente no período de 12/01/2013 a 09/11/2013, e por representar este acordo por livre e espontânea vontade das partes convenientes a constituir na expressão de deliberar entre os Sindicatos representativos dos empregados e empregadores, firmam as partes o presente instrumento em três vias.

Joaçaba (SC), 04 de Janeiro de 2013.

Presidente do Sindicato dos Empregados

de Comércio de Joaçaba

JORGE ROY DO POHL Presidente do Sindicato do mércio Varejista de Jba -

Sindilojas

Presidente da CDL de Catanduva